



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

Portaria 009, de 02 de março de 2023.

Designa Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:


Art. 1º. Fica designado o vereador **Eduardo Morais Uba e Silva**, para exercer a função de Ouvidor-Geral desta Câmara Municipal, no exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 02 de março de 2023


Juscelino Rocha
Presidente de Câmara Municipal

